

PORTARIA Nº 293/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Karine Kelly Vilarins de Sousa**, portadora do C.P.F. nº 047.863.182-05, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicação Exclusiva**, equivalente a **80% (oitenta por cento)**, calculada sobre o vencimento base do cargo.

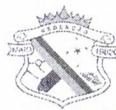
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 11 dias do mês de setembro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.09.11 11:05:01
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 11/09/2023, às 11h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 293/2023-GPM

Que Concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Karine Kelly Vilarins de Sousa**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 11 dias do mês de setembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021